

AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Reconheço e autorizo a DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no inciso XV, do art. 75, da Lei 14.133/2021, conforme solicitação, justificativa e parecer jurídico constantes no presente processo, tendo como objeto a contratação de empresa por meio de Dispensa de Licitação, para prestação de serviços especializados de planejamento, organização e realização de processo seletivo para seleção de candidatos para provimento de Diretor Escolar da Rede Municipal de Ensino do Município de Nova Alvorada do Sul/MS, com o fornecimento completo de recursos materiais e humanos e a execução de todas as atividades envolvidas e correlatas, em especial com a elaboração, impressão, aplicação e correção das provas, assim como toda e qualquer logística necessária a execução dos serviços.

Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

DISPENSA n. 05/2025

PROCESSO: 071/2025

CONTRATADA: Instituto de Pesquisas, Pós-Graduação e Ensino de Cascavel - IPPEC

CNPJ: CNPJ:02.276.193/0001-33

ENDEREÇO: Rua Paraná, nº 5.906 - Bairro Coqueiral CEP 85807-040 – Cascavel/PR

VALOR: R\$ 8.000,00(oito mil reais)

PRAZO: 90 dias

Nova Alvorada do Sul – MS,(datado e assinado digitalmente).

JOSÉ PAULO PALEARI

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL

AV. IRINEU DE SOUZA ARAÚJO, N° 1121 - CENTRO - CNPJ:37.212.719/0001-04

NOVA ALVORADA DO SUL/MS - CEP: 79.140-000

FONE: (67) 3456-4100



CÓDIGO DE ACESSO

297BB795710D41969EB1740930368B24

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://novaalvoradadosul.flowdocs.com.br/public/assinaturas/297BB795710D41969EB1740930368B24>

AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Reconheço e autorizo a DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no inciso XV, do art. 75, da Lei 14.133/2021, conforme solicitação, justificativa e parecer jurídico constantes no presente processo, tendo como objeto a contratação de empresa por meio de Dispensa de Licitação, para prestação de serviços especializados de planejamento, organização e realização de processo seletivo para seleção de candidatos para provimento de Diretor Escolar da Rede Municipal de Ensino do Município de Nova Alvorada do Sul/MS, com o fornecimento completo de recursos materiais e humanos e a execução de todas as atividades envolvidas e correlatas, em especial com a elaboração, impressão, aplicação e correção das provas, assim como toda e qualquer logística necessária a execução dos serviços.

Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

DISPENSA n. 05/2025

PROCESSO: 071/2025

CONTRATADA: Instituto de Pesquisas, Pós-Graduação e Ensino de Cascavel - IPPEC

CNPJ: CNPJ:02.276.193/0001-33

ENDEREÇO: Rua Paraná, nº 5.906 - Bairro Coqueiral CEP 85807-040 – Cascavel/PR

VALOR: R\$ 8.000,00(oito mil reais)

PRAZO: 90 dias

Nova Alvorada do Sul – MS, 25 de setembro de 2025.

JOSÉ PAULO PALEARI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por ROSELY DE MORAES MARQUES

RESOLUÇÃO N.º 199/2.025/CMDCA/NAS/MS DE 25 DE SETEMBRO DE 2.025

DIVULGA OS DELEGADOS PARA ATUAR NA ELEIÇÃO SUPLEMENTAR PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE NOVA ALVORADA DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Federais nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), pela Resolução CONANDA nº 231/2022, pela Lei Complementar Municipal nº 0076/2014, de 09 de abril de 2014, e demais legislações correlatas, e:

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 001/CMDCA/NAS/2.025, que regulamenta o Processo de Escolha Suplementar para membros do Conselho Tutelar do Município de Nova Alvorada do Sul/MS para o complemento de mandato;

R.E.S.O.L.V.E:

Art. 1º- Divulgar os Delegados inscritos para atuar na Eleição Suplementar para membros do Conselho Tutelar de Nova Alvorada do Sul/MS, conforme seus respectivos candidatos e nº de inscrição:

Inscrição	Nome do candidato	Delegado
01	Ketney Tavares Araújo de Matos	Erica Cavalcante da Costa
04	Izamaría Cristina dos Santos Silva	Eliana Araújo Martins Ferreira
05	Roberta Kássia Pereira de Ávila	Flavio Andrade dos Santos
06	Zilda Sabrina Ortega	Rayana Benedita da Cruz Furquim
08	Maria Vitoria Sampaio Assmann	Carlos Alexandrino de Arruda
10	Tais Pereira dos Santos Silva	Luiz Paulo Souza dos Santos

Art. 2º- Os demais candidatos não apresentaram fiscais;

Art. 3º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Alvorada do Sul, 25 de setembro de 2025.

Gilvanês Claire de Oliveira dos Reis

Presidente do CMDCA

Nova Alvorada do Sul/MS

Matéria enviada por Helena Umbelina Alves dos Santos

ERRATA

Retificamos a publicação do DECRETO Nº 331 DE 16 DE SETEMBRO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 2807, de 25/09/2025, página 1, com o título: DECRETO Nº 887 DE 16 DE SETEMBRO DE 2025 :

Onde se lê: DECRETO Nº 887 DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

Leia-se: DECRETO Nº 331 DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

Nova Alvorada do Sul/MS, em 25 de setembro de 2025.

JOSÉ PAULO PALEARI

Prefeito Municipal

interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será processado e julgado em conformidade com os preceitos do Decreto Municipal nº. 326 de 03 de abril de 2023, Lei Complementar Federal 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas posteriores alterações, sob as seguintes condições:

OBJETO: Registro de Preço para Aquisição futura de gêneros alimentícios (Carnes e produtos refrigerados), para atender a demanda das diversas secretarias do município de Nova Alvorada do Sul/MS, com vigência de 12 (doze) meses.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 10h00min do dia 26/09/2025 até 08h00min do dia 09/10/2025

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08h00min do dia 09/10/2025

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08h30min do dia 09/10/2025

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA (DF).

LOCAL: PORTAL: BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL www.bll.org.br

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Portal Bolsa de Licitações do Brasil (BLL) no endereço eletrônico www.bll.org.br; no Portal da Transparência no endereço eletrônico <https://www.novaalvoradadosul.ms.gov.br/transparencia/>.

CÓDIGO DE REGISTRO E-SFINGE: 1F7ACFB58A0379AFF159450BA7BCD6655F95201

Nova Alvorada do Sul – MS, 25 de setembro de 2025.

RAQUEL APARECIDA FONTANA

Pregoeira

Matéria enviada por Antonia Avelina de Farias

PORTARIA N.º 956/2025 DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

ANGELA REGINA DE REZENDE Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 125/2025 e nos termos do art. 117 da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR, os servidores abaixo especificados, para exercerem as funções de gestor e fiscal de CONTRATO, decorrente da Dispensa de Licitação n.º 05/2025 – Processo Administrativo n.º 071/2025, cujo objeto do presente instrumento é a contratação de empresa por meio de Dispensa de Licitação, para prestação de serviços especializados de planejamento, organização e realização de processo seletivo para seleção de candidatos para provimento de Diretor Escolar da Rede Municipal de Ensino do Município de Nova Alvorada do Sul/MS, com o fornecimento completo de recursos materiais e humanos e a execução de todas as atividades envolvidas e correlatas, em especial com a elaboração, impressão, aplicação e correção das provas, assim como toda e qualquer logística necessária a execução dos serviços.

I - Gestor do Contrato: Sr.ª Celi Gomes Assis/ Coordenadora Pedagógica, matrícula nº 6301.

II – Fiscal do Contrato: Sr.ª Patricia Massume Miyashita/ Coordenadora de Ensino matrícula nº 4895.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Alvorada do Sul/MS, (Assinado digitalmente).

ANGELA REGINA DE REZENDE

Secretária Municipal de Educação

Matéria enviada por Rosely de Moraes Marques

AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Reconheço e autorizo a DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no inciso XV, do art. 75, da Lei 14.133/2021, conforme solicitação, justificativa e parecer jurídico constantes no presente processo, tendo como objeto a contratação de empresa por meio de Dispensa de Licitação, para prestação de serviços especializados de planejamento, organização e realização de processo seletivo para seleção de candidatos para provimento de Diretor Escolar da Rede Municipal de Ensino do Município de Nova Alvorada do Sul/MS, com o fornecimento completo de recursos materiais e humanos e a execução de todas as atividades envolvidas e correlatas, em especial com a elaboração, impressão, aplicação e correção das provas, assim como toda e qualquer logística necessária a execução dos serviços.

Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

DISPENSA n. 05/2025

PROCESSO: 071/2025

CONTRATADA: Instituto de Pesquisas, Pós-Graduação e Ensino de Cascavel - IPPEC

CNPJ: CNPJ:02.276.193/0001-33

ENDEREÇO: Rua Paraná, nº 5.906 - Bairro Coqueiral CEP 85807-040 – Cascavel/PR

VALOR: R\$ 8.000,00(oito mil reais)

PRAZO: 90 dias

Nova Alvorada do Sul – MS, 25 de setembro de 2025.

JOSÉ PAULO PALEARI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rosely de Moraes Marques